Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 34 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 30.228/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3779
INTERESSADO: VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 130/10 de 08/09/2010.

ATIBAIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.609/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 038/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que conforme disposto anteriormente, e haja vista a não interposição de recursos, retoma-se o certame para **NEGOCIAÇÃO** do item 02. A negociação, a princípio, será feita com a 1ª classificada, caso não seja possível, negociar-se-á com a 2ª, 3ª, 4ª. Desse modo, convoca-se as empresas **ARMAZEM 972 IMP. EXPORTADORA LTDA, EB ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA, CASTOR ALIMENTOS LTDA, CAUANA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, para sessão pública designada para o dia **14 de setembro de 2010, às 9h,** à Av. Nove de Julho, 185 - sala 01 – Centro.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 09 de setembro de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.585/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do município de Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, conforme ata nº 192/10, **nega provimento à impugnação** ao Edital feito por interessada, **rerratifica** o objeto da licitação e, em consequência, **designa-se nova data** para entrega e abertura dos envelopes: **às 14 horas do dia 14 de outubro de 2010**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. A ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais) ou SEM ÔNUS pelo site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital no Departamento de Suprimentos no endereço citado nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.796/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 041/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: INDUSTRIA GRÁFICA CURY LTDA. - EPP, no valor unitário de: Item 01 – R$ 1,14. GRÁFICA SETEMBRO LTDA - EPP, no valor unitário de: Item 02 – R$ 0,892; Item 06 – R$ 0,058; Item 08 – R$ 0,90; Item 11 – R$ 0,29. HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME, no valor unitário de: Item 03 – R$ 3,58; Item 05 – R$ 0,14; Item 13 – R$ 2,60. ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., no valor unitário de: Item 04 – R$ 4,09; Item 12 – R$ 2,95. JOSÉ CRISTIANO LEAL TIPOGRAFIA ME., no valor unitário de: Item 07 – R$ 1,50; Item 09 – R$ 0,047; Item 10 – R$ 0,047. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de agosto de 2010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de setembro de 2010. - ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.797/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 042/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 042/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: GRÁFICA SETEMBRO LTDA - EPP, no valor unitário de: Item 01 – R$ 0,38; Item 07 – R$ 1,21. HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME, no valor unitário de: Item 02 – R$ 0,226. GRAF TESS IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA - ME, no valor unitário de:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Item 03 – R$ 0,095; Item 05 – R$ 0,045. JOSÉ CRISTIANO LEAL TIPOGRAFIA ME., no valor unitário de: Item 04 – R$ 1,20; Item 06 – R$ 0,09; Item 08 – R$ 1,15; Item 09 – R$ 1,24; Item 10 – R$ 1,90; Item 11 – R$ 1,61; Item 12 – R$ 0,041. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 dias do mês de agosto de 2010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de setembro de 2010. - ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 21.336/10 - Pregão Eletrônico n.º 083/10 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 18), destinadas ao uso da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 083/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 01 (R$ 0,266). CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 06 (R$ 0,095). ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 02 (R$ 0,19). PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 04 (R$ 0,03). SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., para o lote 03 (R$ 0,04). O lote 05 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de agosto de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 17.795/10 - Pregão Eletrônico n.º 089/10 - Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório / informática / escolares, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 089/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME., para o lote 15 (R$ 7,34). LIVRARIA E PAPELARIA LEOPOLDO DE LOYOLLA LTDA., para os lotes: 06 (R$ 6,25), 12 (R$ 6,45), 13 (R$ 6,18), 14 (R$ 6,18), 16 (R$ 6,18), 17 (R$ 9,25), 18 (R$ 6,18), 19 (R$ 6,15), 20 (R$ 6,18), 21 (R$ 6,18), 22 (R$ 6,15) e 23 (R$ 6,18). MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA EPP., para os lotes: 01 (R$ 23,50), 02 (R$ 24,00), 03 (R$ 24,00), 07 (R$ 3,50), 08 (R$ 21,00), 09 (R$ 9,80) e 11 (R$ 8,10). NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para o lote 04 (R$ 1,44). Os lotes 05 e 10 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Divisão de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 1º dia do mês de setembro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 17.794/10 - Pregão Eletrônico n.º 091/10 - Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório / informática / escolares, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 091/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME., para os lotes: 03 (R$ 13,80), 18 (R$ 7,35), 19 (R$ 7,17), 20 (R$ 7,16), 21 (R$ 7,30), 22 (R$ 7,10), 24 (R$ 7,09), 25 (R$ 7,10), 26 (R$ 7,15) e 27 (R$ 7,66). MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP., para os lotes: 01 (R$ 10,49), 02 (R$ 10,49), 04 (R$ 10,48), 06 (R$ 10,49), 08 (R$ 10,46), 09 (R$ 10,46), 11 (R$ 10,46), 12 (R$ 10,46), 13 (R$ 10,46), 15 (R$ 10,46), 16 (R$ 10,46) e 17 (R$ 7,24). NEIDE FERNANDES MACARIO., para os lotes: 05 (R$ 10,00), 07 (R$ 10,00), 10 (R$ 10,40), 14 (R$ 10,40) e 23 (R$ 6,65). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Divisão de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de agosto de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.967/10 - Pregão Eletrônico n.º 092/10 - Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório / informática / escolares, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12

Poder Executivo

(doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 092/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME., para os lotes: 02 (R$ 13,20), 03 (R$15,15), 04 (R$ 15,00), 05 (R$ 13,28), 07 (R$ 11,80), 09 (R$ 16,40), 14 (R$ 6,99), 15 (R$ 6,99), 16 (R$ 6,99), 17 (R$ 8,90), 18 (R$ 8,00) e 19 (R$ 9,00). MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA EPP., para o lote 08 (R$ 25,10). NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para os lotes: 01 (R$ 15,15), 06 (R$ 15,15), 10 (R$ 14,00), 11 (R$ 12,00), 12 (R$ 13,32) e 13 (R$ 13,32). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Divisão de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de agosto de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.964/10 - Pregão Eletrônico n.º 093/10 - Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório / informática / escolares, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 093/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME., para os lotes: 08 (R$ 1,01), 10 (R$ 0,65), 14 (R$ 8,92), 15 (R$ 5,94), 16 (R$ 10,00), 17 (R$ 6,89), 18 (R$ 6,90), 19 (R$ 6,88), 20 (R$ 6,88), 21 (R$ 8,60), 22 (R$ 8,60), 23 (R$ 8,60), 24 (R$ 8,60) e 25 (R$ 8,60). MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA EPP., para os lotes: 01 (R$ 0,14), 02 (R$ 12,50), 03 (R$ 12,50), 04 (R$ 12,50), 05 (R$ 13,00), 06 (R$ 12,80) 07 (R$ 23,70), 09 (R$ 0,65), 11 (R$ 1,48), 12 (R$ 1,43) e 13 (R$ 1,70). Os lotes 26 e 27 foram FRACASSADOS e o lote 28 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Divisão de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 1º dia do mês de setembro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 21.334/10 - Pregão Eletrônico n.º 096/10 - Interessado: Secretaria de Esportes e Lazer. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de ginástica (Academia ao Ar Livre), destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 096/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: OFICINA IPIRANGA LTDA ME., para os lotes: 01 (R$ 2.039,00), 02 (R$ 528,00), 03 (R$ 710,00), 04 (R$ 1.199,99), 09 (R$ 1.347,00), 10 (R$ 1.275,26) e 11 (R$ 955,26). PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., para os lotes: 05 (R$ 562,27), 06 (R$ 799,27), 07 (R$ 970,27) e 08 (R$ 650,29). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 1º dia do mês de setembro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 25.740/09 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 237/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: ARV Construções Ltda - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n° 097/10 – VIGÊNCIA: 05/09/2010 a 19/10/2010. – ASSINATURA: 16/08/2010.

PROCESSO N.º 24.895/09 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 222/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Doublle JM Construtora Ltda - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 317/09 - VIGÊNCIA: 06/08/2010 a 04/10/2010 – ASSINATURA: 04/08/2010.

PROCESSO Nº 39.099/09 – CONVITE Nº 007/10 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 251/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Aditamento do Contrato Administrativo nº 080/10 – VALOR: R$ 3.295,07 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais, sete centavos) - ASSINATURA: 26/08/2010.

PROCESSO Nº 37.003/09 – CONVITE Nº 063/09 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 252/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Elo Impressões e Papelaria Ltda ME. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 309/09 – VIGÊNCIA: 17/12/2010 a 16/12/2011. VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) - ASSINATURA: 26/08/2010.

PROCESSO N.º 26.324/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 243/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Maria Cristina Erdelyi - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar curso de técnicas de fabricação de

Poder Executivo

tijolos SOLOCIMENTO, com carga horária de 160 horas, em atendimento à Secretaria de Assitência e Desenvolvimento Social. - VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). – VIGÊNCIA: 01/09/2010 a 21/12/2010. – ASSINATURA: 19/08/2010.

PROCESSO N.º 26.459/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 244/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: João Luiz do Carmo - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar curso de técnicas de construção civil, com carga horária de 160 horas, em atendimento à Secretaria de Assitência e Desenvolvimento Social. - VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). – VIGÊNCIA: 01/09/2010 a 21/12/2010. – ASSINATURA: 19/08/2010.

PROCESSO N.º 22.299/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 247/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: PAREA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para atualização de projeto arquitetônico do Novo Terminal Rodoviário de Atibaia-SP. - VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). – VIGÊNCIA: 24/08/2010 a 23/02/2011 – ASSINATURA: 24/08/2010.

PROCESSO N.º 457/10 – CONVITE N.º 013/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 235/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MHS Engenharia e Consultoria Ltda - OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 123/10 – VIGÊNCIA: 18/08/2010 a 15/10/2010 - ASSINATURA: 13/08/2010.

PROCESSO N° 38.797/09 – CONVITE Nº 02/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 236/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Nilson Sebastião Nogueira Fabricio - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 045/10. - VIGÊNCIA: 15/08/2010 a 13/10/2010 – ASSINATURA: 13/08/2010.

PROCESSO N.º 23.805/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Oswaldo Barone Filho - OBJETO: Contratação de profissional (engenheiro agrônomo) com capacidade técnica para elaboração de cálculos hidrológicos, indicação em planta de localização das coordenadas UTM e cálculos de adequação de uso das vazões, por um período de 06 (seis) meses, destinado à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - VALOR: R$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais). – VIGÊNCIA: 01/09/2010 a 28/02/2011. – ASSINATURA: 17/08/2010.

PROCESSO N.º 23.965/09 – CONVITE N.º 029/09 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 241/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 180/09 – VIGÊNCIA: 18/08/2010 a 17/01/2011 - ASSINATURA: 17/08/2010.

PROCESSO N.º 27.424/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 242/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Marcos Benedito Martins de Oliveira - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Contábil, para a Divisão de Ensino Profissionalizante na Secretaria de Educação - VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) – VIGÊNCIA: 17/08/2010 a 17/12/2010. – ASSINATURA: 17/08/2010.

PROCESSO N.º 26.604/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Maria da Graça Martins Silveira - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar curso de "arte/terapia", no Centro de Convivência do Idoso, Alvinópolis, Atibaia/SP - VALOR: R$ 1.348,28 (Um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) – VIGÊNCIA: 23/08/2010 a 30/11/2010. – ASSINATURA: 23/08/2010.

PROCESSO N.º 19.140/10 – CONVITE Nº 032/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 248/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Paula Sampaio Neri ME - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de muro de arrimo e banheiros na EMEF Profª Walda Paolinetty Lozasso, no Bairro Esmeralda. - VALOR: R$ 132.411,57 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) – VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 25/08/2010.

PROCESSO N.º 15.699/10 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 249/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para implantação da estação elevatória, emissário por recalque, rede de drenagem e lixeiras de coleta seletiva no Assentamento Caetetuba I (referente a urbanização, regularização e integração de assentamentos precários – Assentamento Caetetuta I, 2ª Fase). - VALOR: R$ 949.887,18 (Novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) – VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 25/08/2010.

PROCESSO N.º 23.090/10 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 253/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar do município de Atibaia/SP - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da 1ª Ordem de Compra. – ASSINATURA: 30/08/2010.

PROCESSO N.º 26.291/10 – CONVITE Nº 033/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 254/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação dos sanitários do Parque Edmundo Zanoni – Avenida Horácio Neto, s/n – Jardim Tapajos. - VALOR: R$ 82.319,13 (Oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos) – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 30/08/2010.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de setembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de AGOSTO de 2010**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento

Poder Executivo

público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da sua Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos do § 6º do art. 9º da LC 604/10, com redação dada por meio da LC 606/10, que regulamenta o art. 97 da LC 580 de 19 de dezembro de 2008, comunica que foi concedida isenção da contrapartida à **ADRIANO CAPECCI,** conforme Processo Adm. Nº 23.360/10.

RESOLUÇÃO nº 003/2010-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **CONCEDE:**

1- **DESCANSO REMUNERADO**, por um período de 30 dias, conforme artigo 75 inciso II da Lei complementar nº 584, de 19/12/2008, a partir do dia 08 de setembro de 2010, ao Sr. Newton Moraes de Paula – RG nº 16969150-0, eleito membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2009/2012; e

2- **CONVOCA** a Conselheira Suplente, **Sra. Maria Assunção Ramos Rolli – RG nº 4.894.227,** para a respectiva posse que será realizada no dia 08 de Setembro de 2010, na Sede do CONDICA, à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 03 de Setembro de 2010.

Marcos Henrique de Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

P O R T A R I A Nº 054/2010-DS

De 01 de setembro de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO as férias da servidora Miki Moriyama;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a título de substituição o Sr. Robson Sampone Tavares**,** Agente de Saneamento, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos, no período de 08/09/2010 a 27/09/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08/09/2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/10
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que não houve apresentação de recurso nem das contra razões pelas licitantes. Assim, ***ADJUDICO*** o objeto licitado a empresa ***AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA,*** e ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 08 de setembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/10
REGISTRO DE PREÇOS PARA CAFÉ DA MANHÃ DAS
ÁREAS EXTERNAS DO SAAE
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que o pregão presencial em epígrafe foi considerado ***DESERTO***.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência.*

Atibaia, 08 de setembro de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/10
REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que o pregão presencial em epígrafe foi considerado ***DESERTO***.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência.*

Poder Executivo

Atibaia, 08 de setembro de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010/ SADS

Dispõe sobre 2º CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e estabelece as prioridades e os critérios para apresentação, avaliação e aprovação dos projetos de entidades socioassistenciais.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia – SADS, criada pela Lei nº 417, de 30 de janeiro de 2004, que tem por finalidade coordenar a Política Municipal de Assistência Social no município de Atibaia, através da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a formulação de políticas, diretrizes gerais e a identificação das prioridades que deverão nortear as ações que visem ao desenvolvimento social e à melhoria das condições de vida da população, torna público para conhecimento dos interessados ao Chamamento Público **PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1. DO OBJETO

1.1 Constitue-se objeto do presente Chamamento Público a seleção de projetos e o credenciamento de entidades socioassistenciais, de natureza privada, sem fins lucrativos, para fins de celebração de convênio com o Município de Atibaia, com interveniência da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para a execução de programas, projetos, ações e serviços de assistência social, com recursos do Tesouro Municipal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

1.2 Compõem este Chamamento Público os Anexos:

Modelos: Plano de Trabalho (Anexo I)
Planilha Total dos Custos (Anexo II)
Quadro de Recursos Humanos (Anexo III)
Relatório de Atividades (Anexo IV)
Relação dos Beneficiários (Anexo V)
Relação de Documentos (Anexo VI)

2. DO FINANCIAMENTO

2.1 Serão financiados projetos nas seguintes áreas:

2.1.1PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – compreendendo-se por Proteção Social Básica programas, projetos, serviços e ações, sendo considerados prioritários aqueles que se referem a:

- Tipo de Serviço: Atenção à Família
- Público-alvo: famílias territorialmente referenciadas aos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciados ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC; famílias inseridas em programas de transferência de renda.
- Objetivos: fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acesso aos serviços da rede socioassistencial e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Vagas: será disponibilizado até o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os projetos voltados à atenção à família, no valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, para atendimento de até 50 famílias, por projeto, com o perfil descrito no público-alvo.
- Funcionamento: acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; elaboração de relatórios; busca ativa; oficinas socioeducativas, com a realização de atividade com a duração de, no mínimo, 04 horas semanais.
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas.
- Impacto social esperado: contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; contribuir para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

- Tipo de Serviço: Atenção à Criança e ao Adolescente
- Público-alvo: crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, com dificuldades de acesso aos serviços públicos, com fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou outra situação de vulnerabilidade e risco social, em especial: crianças e adolescentes pertencentes à famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.
- Objetivos: complementar as ações da família e comunidade na proteção de adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para os projetos voltados à atenção ao adolescente, no valor máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto, para atendimento de até 50 crianças e adolescentes, por projeto, com o perfil descrito no público-alvo.
- Funcionamento: atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até quatro horas.
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas
- Impacto social esperado: contribuir para a redução de situações de vulnerabilidade social; contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Tipo de Serviço: Atenção ao Adolescente
- Público-alvo: adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, com dificuldades de acesso aos serviços públicos, com fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: adolescentes e jovens pertencentes à famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola.
- Objetivos: complementar as ações da família e comunidade na proteção de

Poder Executivo

adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para os projetos voltados à atenção ao adolescente, no valor máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto, para atendimento de até 50 adolescentes, por projeto, com o perfil descrito no público-alvo.
- Funcionamento: atividades em, no mínimo, 03 dias por semana, manhã, tarde ou noite oferecendo atividades que visem a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho.
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas

Impacto social esperado: contribuir para a redução de situações de vulnerabilidade social; contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência ; ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

2.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – compreendendo-se: serviço para pessoas em situação de rua/ serviço de acolhimento

- Tipo de Serviço: atenção à pessoa em situação de rua
- Público-alvo: jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.
- Objetivos: assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, visando o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que propiciem a construção de novos projetos de vida; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 140.000,00 para os projetos voltados à atenção à pessoa em situação de rua, com acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
- Funcionamento: ininterrupto
- Formas de acesso: por procura espontânea, por encaminhamento da rede socioassistencial, por busca ativa, por encaminhamento das demais políticas públicas.
- Impacto social esperado: redução das violações dos direitos; proteção social a famílias e indivíduos; redução do número de pessoas em situação de rua.

2.1.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral

- Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Criança e Adolescente
- Público-alvo: crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, em caráter provisório e excepcional, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser preferencialmente atendidos na mesma unidade**.** O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.
- Objetivos: acolher e garantir proteção integral; preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Vagas: o município de Atibaia disponibilizará até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para os projetos voltados ao acolhimento institucional, no valor máximo de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por serviço, para atendimento de até 20 crianças e adolescentes.
- Funcionamento: ininterrupto, através da acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e prontuários; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; organização de banco de dados.

Formas de acesso: encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar.

- Impacto social esperado: contribuir para a construção da autonomia. Contribuir para o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar; indivíduos e famílias protegidas.

3. DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

3.1 O Comitê de Avaliação será composto por técnicos da SADS.

3.2 O Comitê de Avaliação será constituído através de Resolução da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e ficará responsável por receber os Planos de Trabalho acompanhados da Documentação, conforme Anexo VI, na sede da mesma, à Rua Castro Fafe, 200 – Centro, entre os dias 13/092010 a 15/09/2010, das 10h às 16 h.

3.3 Caberá ao Comitê de Avaliação ou de um representante do mesmo, verificar, no momento da entrega e na presença da interessada, se a proposta está instruída com os elementos exigidos neste Chamamento Público.

4. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE DO PROJETO

4.0 O Comitê fará avaliação da capacidade técnica da entidade através dos critérios elencados nos itens 4.1.1 a 4.1.5

4.1 Caberá ao Comitê de Avaliação analisar os Planos de Trabalho entregues e elaborar relatório técnico, levando-se em consideração os seguintes critérios:

4.1.1Consonância com as diretrizes, objetivos, metas, prioridades e orçamentos indicados neste Chamamento Público.

4.1.2 Qualidade técnica da proposta (consistência, relevância e viabilidade de execução)

4.1.3 Recursos humanos adequados (mais próximos ao preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH

4.1.4 Apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação

4.1.5 Análise da Planilha Total dos Custos (Anexo II)

4.2 Os projetos poderão ser aprovados integral ou parcialmente, conforme disponibilidade orçamentária ou em decorrência da análise técnica efetuada pelo Comitê.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O Resultado Final das Análises Técnicas efetuadas pelo Comitê de Avaliação serão divulgadas no dia 20/09/2010, nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, à Rua Castro Fafe, nº 200, às 15,00 h.

6. DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

6.1 Os projetos selecionados serão objeto de supervisão por técnicos da SADS.
6.2 Será obrigatória a apresentação de Relatórios Trimestrais de Atendimentos, conforme Modelo a ser disponibilizado pela SADS, no mês de janeiro de 2011. Os relatórios deverão ser entregues até o quinto dia útil do mês subsequente ao período de avaliação.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1 A Prestação de Contas deverá ser entregue trimestralmente, conforme item 4 do Manual de Orientações Técnicas.
7.2 A Prestação de Contas final deverá ser entregue até 15 de janeiro de 2012, impreterivelmente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A aprovação do Plano de Trabalho não obriga a SADS a firmar convênio com a entidade autora, nos termos do Manual de Orientação.
8.2 Quaisquer dúvidas deverão ser resolvidas pelo Comitê de Avaliação.
8.3 Caso não haja projeto aprovado e/ou apresentado, ficará a critério da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a assinatura de Termo de Convênio para a execução de programas projetos, serviços, e ações com entidade legalmente constituída no município de Atibaia.

Atibaia, 10 de setembro de 2010.

Elisabete F Maru Ishida
Diretora do Depto Ação Social

Profa. Georgina Pitocco Piniano
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente	C.N.P.J.	
Endereço	Nº	Bairro
Cidade	U.F.	C.E.P.
DDD/ Telefone		
FAX	email	
Conta Corrente	Banco Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável	C.P.F.	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo Função	
Endereço	C.E.P.	

2 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço – Cidade	C.E.P.	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Período de Execução	Início AP	|	Término / Nº de Dias / AP
Identificação do Objeto			
Justificativa da Proposição			

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Poder Executivo

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início AP	Término Nº de dias AP

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
TOTAL GERAL				

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Declaro, também, que não possuo em meu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

Pede deferimento.

Local e Data

Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Poder Executivo

Local e Data

Concedente

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS.

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE – Indicar o nome da entidade interessada na execução de programa, projeto ou evento.
C.N.P.J – Indicar o número de inscrição da entidade proponente no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas.
ENDEREÇO – Indicar o endereço completo da entidade proponente (rua, número, bairro etc.)
CIDADE- Mencionar o nome da cidade onde esteja situada a entidade proponente.
UF – Mencionar a sigla da unidade da federação a qual pertença a cidade indicada.
CEP – Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.
DDD/TELEFONE – Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situada a entidade proponente.
E-MAIL – Registrar o endereço eletrônico de mais fácil acesso para comunicações.
CONTA CORRENTE – Registrar o número da conta bancária da entidade proponente.
BANCO – Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente específica para o convênio.
AGÊNCIA – Indicar o código da agência do banco.
PRAÇA DE PAGAMENTO – Indicar o nome da cidade onde se localiza a agência.
NOME DO RESPONSÁVEL – Registrar o nome do responsável pela entidade proponente.
CPF – Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR – Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.
CARGO – Registrar o cargo do responsável.
FUNÇÃO – Indicar a função do responsável.
ENDEREÇO – Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro etc.).
CEP – Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. OUTROS PARTÍCIPES

Registrar o nome de outros órgãos ou entidades, que participarão do convênio como executor ou interveniente.
NOME – Indicar o nome do órgão ou entidade.
CNPJ ou CPF – Indicar o número de inscrição.
EA – Registrar a esfera administrativa a qual pertença o interveniente ou executor.
ENDEREÇO – Registrar o endereço completo do interveniente ou executor, rua, número, bairro, cidade, UF.
CEP – Registrar o código do endereçamento postal do interveniente ou executor.

Obs.: Se o campo for insuficiente para identificar outros partícipes o proponente poderá relacioná-los em documento a parte, do qual constarão os dados acima.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO – Indicar o título do projeto ou evento a ser executado.
PERÍODO DE EXECUÇÃO – Indicar as datas de início e término da execução.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – Descrever o produto final do projeto, programa ou evento.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO – Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela
comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Permite visualizar a implementação de um projeto em suas metas, etapas ou fases, os respectivos indicadores físicos e prazos correspondentes a cada uma delas.
META – Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.
ETAPA/FASE – Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.
ESPECIFICAÇÃO – Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.
INDICADOR FÍSICO – Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.
UNIDADE – Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa, ou fase.
QUANTIDADE – Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.
DURAÇÃO – Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa, ou fase.
INÍCIO – Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa, ou fase.
TÉRMINO – Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa, ou fase.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Refere-se ao desdobramento da dotação e a sua conseqüente utilização em diversas espécies de gastos, porém, correspondentes aos elementos de despesa de acordo com a legislação vigente.
NATUREZA DA DESPESA – Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários.
CÓDIGO – Registrar o código referente a cada elemento de despesa.
ESPECIFICAÇÃO – Registrar o elemento de despesa correspondente a cada código.
TOTAL – Registrar o valor em unidade, por elemento de despesa.
CONCEDENTE – Registrar o valor do recurso orçamentário a ser transferido pelo órgão ou entidade federal responsável pelo programa projeto ou evento.
PROPONENTE – Indicar o valor do recurso orçamentário a ser aplicado pelo proponente.
TOTAL GERAL – Indicar o somatório dos valores atribuídos aos elementos de despesa.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso.
META – Indicar o número de ordem seqüencial da meta.
CONCEDENTE – Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa.
PROPONENTE – Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente.

7. ASSINATURA DO PROPONENTE

Constar o local, data e assinatura do representante legal proponente.

8. APROVAÇÃO

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo programa, projeto ou evento.

Poder Executivo

ANEXO II

Planilha Total de Custos

NATUREZA DA DESPESA	FMAS/FMDCA	CONTRAPARTIDA	TOTAL MENSAL
PESSOAL E OBRIGAÇÕES (encargos)			
MATERIAL DE CONSUMO			
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
TOTAL MENSAL			

Presidente

ANEXO III

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Carga Horária

Presidente

ANEXO V

Relação dos Beneficiários

NOME	Data Nasc	Endereço	Documento (RG ou CPF)	Beneficiário Progr Social? não sim, qual?

Presidente

ANEXO VI

Relação de Documentos

- Ofício da Entidade ao Senhor Prefeito encaminhando Plano de Trabalho e solicitando celebração de convênio;
- Plano de Trabalho, conforme Anexo I;
- Cópia de Documentos do representante legal da Entidade, atualizados (CPF, RG, comprovante de endereço);
- Ata que constituiu a atual diretoria, tendo sua validade verificada;
- Certificação da conveniada como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social;
- Inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Estatuto registrado da entidade:
- Declaração de Banco, Agência e Conta Corrente para depósito, exclusiva para o repasse conveniado;
- Certificado de inscrição no CMAS e/ou CONDICA;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certificação Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CND

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Divulgação do Resultados
Chamamento Público nº 001/2010/SADS

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância de Atibaia, usando de suas atribuições legais e nos termos do item 5.1 do Chamamento Público nº 001/2010/SADS e da sua Retificação I, nos termos da avaliação feita pelo Comitê de Avaliação dos Planos de Trabalho, instituído através da Resolução nº 01 de 19 de agosto de 2010 – SADS, com a seguinte composição: Adalberto Marcos Moura, Ângela Maria Evangelista, Claudia Martins Costa Mesquita, Daniele Carli Licciardi, João Kolar De Marco e Silvana de Lima Alvarenga, **D I V U L G A** o resultado final com as seguinte entidades habilitadas:

PROJETOS HABILITADOS	
(Aprovado e Parcialmente Aprovados)	
Proteção Social Básica	
Família – Total: R$ 130.000,00	
Entidade	**Valores aprovados**
Casa do Pão	R$ 30.000,00
Espaço Crescer – Florescer	R$ 30.000,00
Luz Divina – Divinarte Capacitação	R$ 30.000,00
Total Aprovado	R$ 90.000,00
Valor disponível	**R$ 40.000,00**
Proteção Social Básica	
Adolescente – total: R$130.000,00	
Não houve projetos APROVADOS	
Total Aprovado	R$ 0,00
Valor disponível	**R$ 130.000,00**
Proteção Social Especial - Média Complexidade	
Situação de Rua – Total: R$170.000,00	
Não houve projetos APROVADOS	
Total Aprovado	R$ 0,00
Valor disponível	**R$ 170.000,00**
Proteção Social Especial - Média Complexidade	
Portador de Necessidade Esp. - Total: R$ 60.000,00	
APAE – A Arte do Saber	R$ 20.000,00
APAE – Aprendendo com Arte	R$ 30.000,00
Total Aprovado	R$ 50.000,00
Valor disponível	**R$ 10.000,00**
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	
Acolhimento Idosos – total: R$130.000,00	
Irmandade São Vicente de Paulo	R$ 69.600,00
Total Aprovado	R$ 69.600,00
Valor disponível	**R$ 60.400,00**
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	
Acolhimento Crianças e Adolescentes – Total: R$440.000,00	
Lar Dona Mariquinha do Amaral	R$ 140.000,00
Total Aprovado	R$ 140.000,00
Valor disponível	**R$ 300.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.060.000,00**
APROVADOS	**R$ 349.600,00**
Disponível	**R$ 710.400,00**

Profª. Georgina Pitocco Piniano
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Proc. nº 21.913/10

LEI Nº 3.917
De 02 de setembro de 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Melhor para Idosos. (De autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nºs 3.169/01 e 3.204/01, a Associação Vida Melhor para Idosos de Atibaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.271
de 08 de setembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 78.484,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 78.484,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), para suplementar as seguintes

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
200-3390.39.....R$ 7.340,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2148 Manutenção da Unidade Secretaria de Esportes
365-3390.39.....R$ 3.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1081 Equipamento e Material Permanente Secr.Planej.e Finan.
411-4490.52.....R$ 5.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2224 Manutenção da Unidade Secr.de Comunicação
566-3390.39.....R$ 4.800,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2226 Manutenção da Unidade Secr.de Transporte e Trânsito
573-3390.30.....R$ 47.844,00

200 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0085.2229 Manutenção da Unidade Fundo de Assistência ao Trânsito
582-3390.30.....R$ 7.000,00
584-3390.39.....R$ 3.500,00

Art. 2º – O valor de R$ 65.684,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.1037 Equipamento e Material Permanente Secr.Ass.Juríd.e Cid
195-4490.52.....R$ 1.000,00
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
198-3390.30.....R$ 3.000,00
199-3390.36.....R$ 3.340,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1130 Equipamento e Material Permanente Secr.Transp.e Trâns.
570-4490.52.....R$ 7.000,00
26.782.0083.2226 Manutenção da Unidade Secr.de Transporte e Trânsito
575-3390.39.....R$ 43.844,00
26.782.0083.2227 Contratação de Estagiários Secr.de Transporte e Trânsito
576-3390.36.....R$ 2.000,00
26.782.0084.2228 Desenvolvimento do Transporte
577-3390.39.....R$ 3.500,00
26.782.0089.1131 Transporte para Deficiêntes-OP
578-4490.52.....R$ 2.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.01** Cota-parte do ICMS.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mario de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER SUBSTITUTO

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Claudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 617/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 185/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. MARGARETH DUMELLE FANTINATO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.277.540-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.773.878-28, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial de Serviços em Gestão, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de sua ***Aposentadoria*** em 08 de setembro de 2010.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 01 (um) mês, à servidora municipal Sra. JULIANA APARECIDA CAMILO SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.189-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.383.048-84, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Secretaria Municipal, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
4º	GRASIELE SABINO DE SOUZA DA SILVA	343294424-SP
5º	ANTONIO SUSSUMU YAMAGUCHI	5078355-SP
6º	ERICA ISHIMARU	275828359-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
19º	RENATA LEDA	254674008-SP
20º	MABEL GAVIÃO GUIMARÃES	435015205-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Odontologia)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	REGINALDO OLIVEIRA DE FARIA	339122511-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Ambulatorial)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	DIEGO THOMAS BERNARDES	11388085-MG
5º	ALINE TAKEMIYA	442331769-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	GIOVANI DE SOUZA MENDES	3144172-ES
5º	NATALIA REGINA BAIONI FLORIDO	43474217X-SS

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
132º	ELEN DE CASSIA AFONSO	340528497-SP

EMPREGO: **Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional**

Classificação	Nome	R.G.
2º	LIVIA MARTINS ROSSI	343889456-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
9º	CRISTIANE BREGEIRO ESCUDEIRO	220058192-SP
10º	JANICE RODRIGUES FONSECA	M8292167-MG
11º	BENEDITA ANALI SILVA	408980291-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de setembro de 2010.

- Maria Ivonete Targa -
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PORTARIA nº 024/10
De 08 de setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wanderley Silva de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Auxiliar de Informática, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias de suas férias no período de 13 a 17 de setembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias de setembro de 2010

Publique-se.
Arquive-se

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães

Of. Conv. Nº 022/10-Div.Leg.
Atibaia, 09 de setembro de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 16 de setembro de 2.010 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a lei complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia, o art. 8º da Lei Complementar nº 589, de 23 de janeiro de 2.009, o art. 13 da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, alterado pelo art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 430, de 02 de julho de 2.004, o art. 15, da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a nova nomenclatura o objeto social e a estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância de Atibaia- SAAE e dá outras providências- maioria absoluta, votação nominal (regime de urgência); vencimento 16/09.

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças. Prazo do projeto:(regime de urgência) vencimento do Projeto 17/09.

3 - PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que estabelece diretrizes para celebração de convênios do Poder Público Municipal com instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vencimento do Projeto 15/09.

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 17 HORAS.

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a lei complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia, o art. 8º da Lei Complementar nº 589, de 23 de janeiro de 2.009, o art. 13 da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, alterado pelo art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 430, de 02 de julho de 2.004, o art. 15, da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a nova nomenclatura o objeto social e a estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância de Atibaia- SAAE e dá outras providências- maioria absoluta, votação nominal (regime de urgência); vencimento 16/09.

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças. Prazo do projeto:(regime de urgência) vencimento do Projeto 17/09.

3 - PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que estabelece diretrizes para celebração de convênios do Poder Público Municipal com instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vencimento do Projeto 15/09.

Atenciosamente,
PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 09 DE SETEMBRO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento, Educação e Finanças. Prazo do projeto: **06/06/10; Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 07/06/10. Na sessão do dia 07/06/10, o vereador Josué Luiz de Oliveira apresentou Projeto Substitutivo nº 002/10, que foi redistribuído às comissões de origem.**

2. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10- Segue para a Sessão do dia 23/08/10; Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10.**

3. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10. Segue para a Sessão do dia 23/08/10; Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10;**

4. PROJETO DE LEI Nº 103/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Município de Atibaia a instituir programa municipal de reforço escolar na educação básica pública, denominado "Programa Escolar de Reforço por Acadêmicos"- (PEDRA); às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **APROVADO EM REDAÇÃO FINAL. À SANÇÃO DO SR. PREFEITO.**

5. PROJETO DE LEI Nº 105/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a pagar aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto a cadeias, penitenciárias e Fundação Casa de Ressocialização, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **APROVADO EM REDAÇÃO FINAL. À SANÇÃO DO SR. PREFEITO.**

6. PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que estabelece diretrizes para celebração de convênios do Poder Público Municipal com instituições

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10; Segue para as Sessões do dia 16 de setembro.**

7. PROJETO DE LEI Nº 119/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que proíbe a criação de barreiras de contenção de águas pluviais, nos imóveis e terrenos localizados na extensão de estradas municipais rurais existentes no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

8. PROJETO DE LEI Nº 123/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição das casas de shows, de diversões, espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no município de Atibaia, a cobrarem mais de uma entrada para pessoas cm deficiência ou mobilidade reduzida, nas situações que elenca e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: **04/10/10;**

9. PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescente, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Educação e Cidadania; Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

10. PROJETO DE LEI Nº 128/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

11. PROJETO DE LEI Nº 129/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em edificações no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

12. PROJETO DE LEI Nº 130/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas vernizes e solventes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10;**

13. PROJETO DE LEI Nº 133/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a organização e padronização da frota de máquinas e veículos pesados do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. (Regime de urgência) APROVADO EM REDAÇÃO FINAL. À SANÇÃO DO SR. PREFEITO.

14. PROJETO DE LEI Nº 134/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no âmbito no Poder Legislativo a obrigatoriedade de disponibilização, para os deficientes visuais, de versão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e ao da Lei Orgânica do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/10- SO. 18/10/10;

15. PROJETO DE LEI Nº 135/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 3798/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia, o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam na fila de atendimento, evitando que estes últimos possa ver os clientes sacarem o dinheiro ou realizarem outras operações bancárias, e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; à Comissão de Justiça; Prazo do projeto: 22/10/10- SO. 18/10/10; Aprovados os pareceres na sessão ordinária do dia 23/08/10; à ordem do dia da sessão do dia 30/08/10 em 1ª discussão; Após, às sessões extraordinárias; APROVADO COM EMENDA EM REDAÇÃO FINAL. À SANÇÃO DO SR. PREFEITO.

16. PROJETO DE LEI Nº 137/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Residencial Panorama, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10;

17. PROJETO DE LEI Nº 138/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Kanimar; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10;

18. PROJETO DE LEI Nº 139/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública, a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim do Trevo; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 31/10/10;

19. PROJETO DE LEI Nº 140/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia de Combate à Dengue no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10;

20. PROJETO DE LEI Nº 141/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Paraíso do Tanque; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10;

21. PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bairro do Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10;

22. PROJETO DE LEI Nº 143/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - Prazo do projeto: 03/11/10- SO. 08/11/10;

23. PROJETO DE LEI Nº 144/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; **EMENDA N° 022/10** – de autoria do autor do Projeto, redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24. PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10;

25. PROJETO DE LEI Nº 147/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatório e captadores de água de chuva nos postos de revenda de combustíveis e nos estabelecimentos de lavagem de veículos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10;

26. PROJETO DE LEI Nº 148/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir meia entrada para professores das escolas particulares e públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais realizados ou financiados pela Prefeitura Municipal de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10;

27. PROJETO DE LEI Nº 149/10 de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Entidades Filantrópicas, ONGS e Escolas Particulares de Educação Infantil, para a concessão de bolsa-creche de 0 a 5 anos; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10;

28. PROJETO DE LEI Nº 150/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro da Cachoeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 21/11/10- SO. 22/11/10;

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

29. PROJETO DE LEI Nº 151/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Missão Evangélica Rohi M'Kadesh; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10;

30. PROJETO DE LEI Nº 152/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre critérios para atribuição de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; Prazo do projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10;

31. PROJETO DE LEI Nº 153/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

32. PROJETO DE LEI Nº 154/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxi-biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

33. PROJETO DE LEI N° 155/10, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Vida. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 07/12.

34. PROJETO DE LEI N° 156/10, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre denominação de rua. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 07/12.

35. PROJETO DE LEI N° 157/10, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Prazo do projeto 07/12.

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime §§ 5º e 6º do referido artigo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto : **30/08/10;** Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/08/10; APROVADO EM REDAÇÃO FINAL. À SANÇÃO DO SR. PREFEITO.

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. (Regime de urgência)-08/09/10- SO. 06/09/10; **Na sessão do dia 12/08/10** o Senhor Prefeito Municipal encaminhou Emenda nº 19/10 ao Projeto acima, que foi redistribuído às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 08/09/10- SO. 06/09/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/08/10;APROVADO EM REDAÇÃO FINAL. À SANÇÃO DO SR. PREFEITO.

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a lei complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia, o art. 8º da Lei Complementar nº 589, de 23 de janeiro de 2.009, o art. 13 da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, alterado pelo art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 430, de 02 de julho de 2.004, o art. 15, da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a nova nomenclatura o objeto social e a estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância de Atibaia- SAAE e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 16/09/10- S.O. 13/09- (Regime de urgência);Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/08/10; Aprovado requerimento de vistas ao vereador Emil Ono. Segue para as Sessões do dia 16 de setembro.

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto:(regime de urgência) 17/09/10- SO. 20/09/10; Segue para as sessões do dia 16/09.

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 58, 59, 64 e os anexos 01,04,07,08,09,13,15 e 16 da Lei Complementar nº 580 de 29 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, incorpora dispositivos e revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2.010, que alterou a primeira e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços, Planejamento, Saúde e Finanças. prazo do Projeto:(regime de urgência)- 07/10/10- SO. 11/10/10;

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Garage, que requer abertura de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial;

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Garage, que encaminha pedido de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04;CIP suspensa por ordem judicial;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Garage e Luiz Carlos de Oliveira Leme, que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, foi a mesma recebida por 05 votos favoráveis e 02 contrários. Aberta a CIP, foram sorteados os vereadores: Emil Ono, Dr. José Paulo Teixeira e Oswaldo Mendes Sobrinho. Após o sorteio, a Comissão elegeu como presidente o vereador Emil Ono, relator José Paulo Teixeira, e membro Oswaldo Mendes Sobrinho. Votaram pela abertura da CIP os vereadores: Francisco Antonio Rodrigues Almendra, Emil Ono, Saulo Pedroso de Souza, Dr. José Paulo Teixeira e Oswaldo Mendes Sobrinho. Votaram pela rejeição os vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga e Josué Luiz de Oliveira. Ausentes do Plenário: os vereadores Rodrigo Parras e Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Ausente da sessão o vereador Pedro Maturana.

44. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001821/003/06; à Comissão de Finanças. Prazo: 90 dias; vence em 31/10/10- SO.25/10/10;

45. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 036/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de julho de 2.010; à Comissão de Finanças.

46. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 37/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001086/003/06, à Comissão de Finanças. Vence em 07/11/10- SO. 08/11/10;

47. DIVERSOS Nº 038/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2010 à Comissão de Finanças.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2010
De 23/08/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que na sessão ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2010 foi apresentada na forma regimental o requerimento de instalação de uma Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades em licitações municipais,

CONSIDERANDO que na mesma sessão foram sorteados para comporem a comissão os vereadores Luiz Gonzaga Bueno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira e Roberto Rosa Paulino;

CONSIDERANDO que a ata daquela reunião foi aprovada na sessão realizada no dia 23 de agosto de 2010,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Investigação n.º 02/2010 com a seguinte composição: **Presidente:** Luiz Manoel da Silva Escudeiro; **Relator:** Paulo Sebastião Bueno; **Membros:** Luiz Gonzaga Bueno, Pedro Domingues de Oliveira e Roberto Rosa Paulino.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 23 de agosto de 2010.

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
Presidente

PORTARIA N.º 03/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 01/2010-DP, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2003 a 31 de julho de 2008, para gozo no período de 1º de setembro a 03 de outubro de 2010, à funcionária **CÁTIA ANDRADE DA SILVA APARECIDO**, portadora do RG. n.º 33.658.520-2, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2010.

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2032/2010,
De 03 setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CASULO-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ENGLOBADAS NO PROJETO "REVENDO HORIZONTES."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense para o desenvolvimento de mediadas socioeducativas englobadas no Projeto "Revendo Horizontes", no importe total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em parcelas mensais de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) durante os seis meses do programa.

Art. 2º. – As despesas serão vinculadas à Secretaria da Ação Social e Cidadania sob a natureza nº3.3.50.43.00 e classificação funcional nº. 08.243.0022.2.036.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2033/2010,
De 03 setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE: IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES DO BANCO DE SÊMEN BOVINO PARA MELHORAMENTO GENÉTICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo a implantar no Município de Bom Jesus dos Perdões o Banco de Sêmen Bovino para utilização dos pecuaristas, na melhora do plantel bovino.

Art. 2º. – O Banco de Sêmen Bovino será utilizado pelos pecuaristas, mediante inscrição prévia na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento Municipal, a qual disponibilizará o sêmen a baixo custo, conforme Termo de Compromisso.

Art. 3º. – A Secretaria de Agropecuária e Abastecimento poderá disponibilizar técnicos para executar as inseminações artificiais ou elaborar cursos para capacitar os pecuaristas para este serviço.

Art. 4º. – A Secretaria de Agropecuária e Abastecimento deverá, através do setor de comunicação, divulgar o serviço para os pecuaristas de todos as regiões do Município.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 051/2008, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOSÉ PINTO CARDOSO**, portador do RG: 12.547.871, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.
Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 060/2010, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2001 a 16 de janeiro de 2006, à funcionária **FÁTIMA DONIZETE SIEBRECHT,** portadora do RG: 21.705.658, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Radiologia.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 018/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **CARLOS EDUARDO DA SILVA,** portador do RG: 10.141.192-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 018/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 03 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, à funcionária **IONE ALE,** portadora do RG: 21.705.768-8, ocupante do cargo efetivo de Sup. Arquivo Médico.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 019/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 03 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS,** portador do RG: 21.263.358, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola Infantil.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 418/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 042/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 03 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **SILVANA DA SILVA LIMA,** portadora do RG: 22.531.578-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 045/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, à funcionária **ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO,** portadora do RG: 7.172.129-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora Esc. Ens. Fundamental.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 026/2008, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de setembro de 2010 a 07 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 à 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **SILVANO ANTÔNIO DOS SANTOS,** portador do RG: 21.988.029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 029/2009, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, à funcionária **APARECIDA M. FONSECA DOS SANTOS,** portadora do RG: 14.871.848-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 029/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2002 à 11 de março de 2007, à funcionária **DARCI BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG: 10.842.625-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2010
de 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 020/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de setembro de 2010 a 07 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2001 à 13 de março de 2006, à funcionária **SUELI GONÇALVES R. DA FONSECA,** portadora do RG: 15.925.594-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2010
De 01 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 25.363.626-7, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/2010
De 01 de setembro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 01 de setembro de 2010 a 30 de outubro de 2010, a Sra. **VÂNIA MARLY SECUNDINO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 16.673.362-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição à Profª. Aparecida Maria Fonseca dos Santos, afastada em licença prêmio.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 427/2010
De 08 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **MARJORY CRISTINA DE SOUZA SILVA**, portadora do RG: 43.726.477-4, aprovada em **29**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Professora de Educação Básica II**, notificada em 02 de agosto de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 426/2010
De 1º. de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar o Processo Licitatório nº 027/2010 sob modalidade de Concorrência Pública nº 007/2010 referente a aquisição de até 600 cestas básicas de alimentos por mês, destinadas a todos os Servidores Municipais, sob o regime jurídico estatutário, contratados pela CLT, bem como aos inativos, pensionistas e estagiários de acordo com a Lei nº1389/97 de 01 de setembro de 1997, conforme especificação constante no Anexo I parte integrante desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

1 – Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade, nos Termos do artigo 151, Inciso II "a" da Lei nº. 1500/99.
Ana Lúcia de Almeida, Secretária de Saúde, RG nº. 20.487.871, CPF nº129.711.278-42
José Celso Costa, Supervisor Téc. Em Trat. De Água e Esgoto, RG nº.11.619.663, CPF 962.608.408-10.
Ana Cristina Bueno, Auxiliar de Serv. Jurídicos, RG nº 24.394.758-6, CPF nº 180.712.868-77.
Francisco Pedro Pinto, Aux. de Compras, RG nº. 11.891.477-7, CPF 965.382.798-72.
Silvano Antônio Santos, Aux. de Mecânico, RG nº 21.988.029, CPF 112.557.398-86.
Gerson Neemias Poli, Secretário de Obras, RG nº 13.933.190, CPF 016.832.998-09.

2 – Fica designada Luciana Peçanha Binatti, Nutricionista, RG nº 32.873.613-2, CPF nº 291.641.988-80 para acompanhar o Processo Licitatório e emitir Parecer Técnico.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º. de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2010

Relação de Inscritos - **Cargo: 2.01 - AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
ANDRE LOPES	40.164.710-9	22/9/1986	0	NÃO
AMAURI RODRIGUES	47474575-2	10/3/1991	0	NÃO
ANTONIO RODRIGO SOARES	302287647	29/4/1984	0	NÃO
BENEDITO JURACI DE SOUZA	104778106	11/10/1961	1	NÃO
BENJAMIM SIQUEIRA DE AMORIM	47014651	17/10/1991	0	NÃO
CARLOS ALBERTO DA SILVA	30608965	18/4/1988	0	NÃO
CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	20705943	9/12/1968	2	NÃO
DANIEL LEME PEDROSO	422982209	11/11/1981	0	NÃO
EDIVALDO CABRAL DE ARAúJO	365512862	30/11/1984	0	NÃO
FERNANDO MARINHO	478476383	12/1/1990	0	NÃO
JOãO ROBERTO NOGUEIRA	7218574-0	24/10/1954	0	NÃO
JOEL MARIA LEITE	30276852X	14/3/1982	0	NÃO
JONAS YOSHITAKA DE OLIVEIRA LIMA	297176821	19/12/1979	0	NÃO
LUCIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA PINTO	25606416-7	5/9/1971	3	NÃO
LUCILENE DE SOUZA SANTOS	206859703	24/9/1968	2	NÃO
LUDMILA PINHEIRO	333045191	6/12/1980	1	NÃO
MARCOS JULIANE DE SOUZA	467308287	2/2/1990	0	NÃO
MARINETE DOS SANTOS BARBOSA ROSA	329906641	14/2/1971	1	NÃO
MAURO CELSO SILVEIRA MANHA	322687044	4/3/1982	1	NÃO
MICHELE AP. CANDEIA PASCHOALINO	40898362-0	26/1/1983	0	NÃO
RODOLFO LUSCRI DA CRUZ	489311027	26/7/1992	0	NÃO
SUELI APARECIDA DE MORAIS	41172020X	31/10/1985	0	NÃO
THIAGO GOMES DA SILVA	45.152.119-5	26/1/1987	0	NÃO
TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	45360919-3	25/4/1988	0	NÃO
VAGNER MARQUES LOUREIRO	34194721	26/10/1955	0	NÃO
VALDIR SILVA MOREIRA	27911687 1	9/9/1980	1	NÃO
VALERIA FRANCO	453587219	27/12/1986	0	NÃO

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2010

Relação de Inscritos - **Cargo: 2.02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
ADELIA RIBEIRO DOS SANTOS	402619262	28/11/1981	0	NÃO
ADRIANA CAMPOS COUTINHO	213730	14/9/1973	0	NÃO
ADRIANA MASSOLA DANTAS	10258868	13/1/1974	4	NÃO
ALCIMAR MARIA DE JESUS LIMA BUENO	22.809.285-1	13/9/1967	2	NÃO
ALINE DE ALMEIDA PASSOS	419797828	4/9/1988	0	NÃO
ALINE RODRIGUES DA SILVA	471911677	30/1/1991	0	NÃO
ALYNE GALASSO DOS SANTOS	447205146	18/5/1989	0	NÃO
ANA LAURA ALONSO DE OLIVEIRA	440876175	15/10/1987	0	NÃO
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	339130945	4/1/1980	1	NÃO
ANA PAULA PINHEIRO DE CAMPOS	405265141	3/8/1985	0	NÃO
ANDREIA FERRO DA COSTA	288790091	17/11/1977	3	NÃO
AUDREY CRISTINA AMARAL	485754083	10/4/1991	0	NÃO
BERENICE MARIA DA SILVA SOUZA	09.390.098-3	7/11/1972	0	NÃO
CAMILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	448280929	28/7/1989	0	NÃO
CAMILA TARTARI BONNA	350681478	12/9/1984	0	NÃO
CáSSIA CRISTINA ANTONIO	485845623	10/7/1990	0	NÃO
CELINA NASCIMENTO	339945758	24/9/1979	2	NÃO
CLAUDINEI DOS SANTOS	46873289-5	25/11/1980	0	NÃO
CLAUDINEIDE DOS SANTOS ARAUJO SILVA	22332811X	12/3/1969	1	NÃO
CLEIDE MARTINS MAGALHãES	21706695	6/9/1973	1	NÃO
CRISTIANE APARECIDA NEVES PINHEIRO	289851890	5/9/1979	0	NÃO
DAIANA APARECIDA DE ALMEIDA	46.760.643-2	27/12/1989	0	NÃO
DAIANA MENEZES DE SOUSA	472511439	2/8/1990	0	NÃO
DEBORA SANCHES BASTOS	350702007	20/3/1986	0	NÃO
EDELEINE CRISTINA GONçALVES	412497335	16/4/1983	0	NÃO
EDILENE CORREA	251403634	22/9/1975	1	NÃO
ELAINE FERNANDES DIAS PINHEIRO	35485090	30/12/1982	0	NÃO
ELIANA SILVA MESSIAS	280415400	13/4/1975	2	NÃO
ELIANE APARECIDA BORGUEZAM	350676434	11/1/1981	2	NÃO
EMILIANA DOS SANTOS	432162604	8/11/1988	1	NÃO
ERIKA FERRARI ALMEIDA	474558472	11/4/1991	0	NÃO
ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA	MG 12400634	25/7/1981	0	NÃO
EVANDRO ANTONIO DE TOLEDO SILVEIRA	261289834	8/9/1972	0	NÃO
FABIANA APARECIDA AGUIAR	454926297	27/8/1982	0	NÃO
FERNANDA DE PAULA ANDRADE	408984284	26/8/1978	2	NÃO
FERNANDA SANTOS DA COSTA	350928216	28/2/1987	0	NÃO
FLAVIA MOREIRA SIMOES SCARPELINI	253980069	24/1/1975	1	NÃO
GABRIELA CARVALHO RIBAS DINIZ	482544661	22/2/1985	1	NÃO

Bom Jesus dos Perdões

GILMAR BOAVA	229521678	30/9/1971	0	NÃO
GRAZIELE LOCASTRO FONSECA	411720144	24/9/1985	0	NÃO
INGRID CAMPOS COUTINHO	223937962	26/7/1977	0	NÃO
IRENE SILVA DO CARMO	32579882-5	16/7/1978	0	NÃO
JANAINA HARUMI KUBO	36.586.619-2	17/10/1990	0	NÃO
JOANA DARC MORAES SARAIVA	332216123	27/8/1976	2	NÃO
JOSELI CALSAVARA MARINHO	12247717	21/2/1961	1	NÃO
KEILA TALITA DOS SANTOS	411595246	11/7/1987	0	NÃO
LIVIA EMIKA HONDA	30153424	19/11/1983	2	NÃO
LUANA BEROSPI CAVACA	33663956-9	19/10/1983	1	NÃO
LUCIANA KOBAYASHI MAZZOLINI	414507769	17/6/1984	0	NÃO
LUCILA MAGDA SANTOS DA SILVA	336648480	19/8/1981	1	NÃO
LUCIMARA SOARES FERNANDES PIRES BRAGA	320432592	27/4/1976	0	NÃO
MAIRA SOUZA DE ANDRADE	476063103	11/12/1990	0	NÃO
MARCIA ADRIANA FERREIRA MIRANDA	32990706-2	10/7/1975	2	NÃO
MARCIA DE GILDA CARIDA PLAZZIO	330157656	6/3/1981	0	NÃO
MARIA ADéLIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	360865951	24/7/1991	1	NÃO
MARIA APARECIDA ROSA	273901230	16/5/1972	0	NÃO
MARIA CLARA AUGUSTO LUIZ	34055095	26/12/1987	0	NÃO
MARIA DAS GRAçAS SILVA SOUSA	36976321X	15/8/1974	2	NÃO
MARIA DO CARMO DA COSTA RAGAZZI	178284087	15/12/1958	0	NÃO
MARIA HELENA PEREIRA RAMOS	217067104	20/9/1969	2	NÃO
MARIA JOSé SATO	53247000	19/12/1951	0	NÃO
MARIA LUCIA INACIO DA SILVA	243772634	19/1/1972	2	NÃO
MARIANA APARECIDA DE MORAES	421541039	6/2/1984	0	NÃO
MARLI LEITE NOGUEIRA SILVA	35.590.749-5	13/11/1977	1	NÃO
MICHELE MORAES MARCOLINO	43950436-3	20/12/1983	0	NÃO
MILENE MARIZA PINHEIRO	308216088	15/6/1978	1	NÃO
NATALIA MARQUES CALVO	46049692-X	5/10/1989	0	NÃO
NOEMIA GONçALVES	340515570	1/3/1979	0	NÃO
PATRICIA ALVES E SILVA	3537228608	24/8/1981	1	NÃO
PATRICIA FERNANDA DE SOUZA	33.630.318-X	6/2/1979	3	NÃO
PAULA ALESSANDRA DA SILVA DOMINGUEZ	41087759-1	23/6/1984	0	NÃO
RAQUEL KRIGSNER AGREDA	9877856	4/7/1956	0	NÃO
RAQUEL MARTINS	253422218	20/10/1973	2	NÃO
RAQUEL SILVA ANDRADE	M-6617963	10/6/1971	0	NÃO
REGIANE APARECIDA MAXIMO	336311230	14/5/1980	0	NÃO
REGINA APARECIDA TADEI DE ALMEIDA	20341931-5	23/6/1969	0	NÃO
REINALDO APARECIDO MARIANO	225330465	7/4/1971	4	NÃO
RENATA COUTINHO ARAúJO	275381985	18/3/1976	3	NÃO
RITA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	12451127	1/8/1976	2	NÃO
ROSANGELA GUIDOTTI	11385145-5	2/3/1959	0	NÃO
ROSANIA APARECIDA DUARTE MARIANO DA HORA	20902256-5	21/1/1967	0	NÃO
ROSELI DO PRADO REZENDE BIRELLO	25652867	13/9/1965	1	NÃO
ROSIMEIRE FERNANDES DE SOUZA	23.512.630-5	2/5/1966	1	NÃO
RUTH FERREIRA BUSTAMANTE	18992207	26/6/1965	1	NÃO

Bom Jesus dos Perdões

SILMARA DA SILVA	349673822	22/1/1982	0	NÃO
SIMONE ANDREZA LEDIER PESTANA DE FARIA	271777205	6/7/1973	3	NÃO
SIMONE JOSEFINA CAMPOS	32234959-X	9/2/1979	0	NÃO
SONIA MARIA DE MORAES	17700180	21/6/1965	2	NÃO
SUSANA APARECIDA VALéRIO PINHEIRO	17168934	5/6/1961	0	NÃO
TATIANE APARECIDA DE ANDRADE	47.350.155-7	11/1/1991	0	NÃO
VALERIA GARRAO GUSMAO	267146796	20/11/1976	0	NÃO
VERENICE PAULA DIAS	46798425-6	18/12/1989	0	NÃO
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	444028146	21/5/1987	0	NÃO
VIVIANE FERNANDES DA SILVA	485884975	9/1/1992	0	NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2010

Relação de Inscritos - **Cargo: 2.03 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
ANTONIO JORGE GEBIN DA SILVA	43739556 X	16/10/1986	0	NÃO
CáSSIA CRISTINA ANTONIO	485845623	10/7/1990	0	NÃO
CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS	26.714.421-0	5/5/1975	2	NÃO
DANIEL LOGULLO LIMA	274262678	20/9/1975	0	NÃO
JEFERSOM DIAS DE MELLO	40688777-9	10/12/1982	0	NÃO
JOAM QUEIROZ BRITO	1273119711	27/5/1986	0	NÃO
LINCOLN JULIEVE OLIVEIRA BENEDITO	43406397	22/3/1988	0	NÃO
RANGEL LINO RAMOS GUIMARÃES FILHO	30101708-6	4/3/1983	0	NÃO
REBECA CAROLINE BARBOSA	45.730.522.8	22/3/1989	0	NÃO
ROGéRIO AURIEME	16619031	25/1/1965	1	NÃO

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2010

Relação de Inscritos - **Cargo: 2.04 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
ADALBERTO CAETANO DA SILVA	36955527-2	26/4/1971	2	NÃO
ADRIANA DONIZETE MENDES DA SILVA	30190829-1	6/2/1976	1	NÃO
ADRIANO VIANA DA SILVA	285327173	3/10/1978	1	NÃO
AGUINALDO ZAMPIERI	177357447	9/11/1965	0	NÃO
ALBERTO CELSO MENDES FREIRE	6.981.316	24/11/1954	0	NÃO
ALESSANDRA ABRAHAO PINHEIRO	344352353	13/11/1982	1	NÃO
ALESSANDRO SOUZA DE ASSIS	277473408	7/12/1981	0	NÃO
ALEXANDRE ALVES PEREIRA	27135974-2	7/7/1977	1	NÃO
ALEXANDRE MARTINUZZO ROSA	258722411	25/2/1979	0	NÃO
ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS	272855376	20/7/1975	0	NÃO
ALINE CARDOSO MOTTA VIEIRA DE SOUZA	408612290	2/3/1987	0	NÃO
ALINE LUCIANE LARA	447189190	30/9/1989	0	NÃO
ALLAN DE CARLOS MENDES	44796249-8	8/4/1989	0	NÃO
ANDRéIA MOREIRA BUENO VIEIRA	22532989-7	10/3/1972	1	NÃO
ANTONIO ALEX CUSTODIO	30823812-6	17/1/1980	0	NÃO
ARISTEU DE SOUZA PINTO JUNIOR	267693606	11/2/1976	1	NÃO
CALMITO FERNANDES GUEDES	2999531-8	18/3/1975	1	NÃO
CAMILA APARECIDA SIQUEIRA	473231980	3/11/1990	0	NÃO
CARLOS MITSUKI SATO	247240333	26/9/1978	0	NÃO
CARLOS ROBERTO PINTO	34145931-8	1/11/1981	0	NÃO
CELSO APARECIDO PINHEIRO	41578737	3/8/1981	1	NÃO
CESAR DANTAS DA SILVA	34143790-6	30/10/1980	0	NÃO
CINTIA DE CASSIA CARDOSO	406752837	11/9/1986	0	NÃO
CLAUDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA	42 395 135-X	3/1/1983	1	NÃO
CLAUDENIR PADILHA SANTIAGO	448254657	26/4/1989	0	NÃO
CLAUDINEI MESSIAS DE SOUZA	25.031.704-7	18/4/1974	0	NÃO
CLAUDIO CARVALHO MARTIS	500614301	24/3/1967	3	NÃO
DANIEL LUIZ FRANCISCO PEREIRA	401856495	13/3/1986	0	NÃO
DAYANE DARLLY DA SILVA	46751477	21/5/1990	0	NÃO
DéBORA BRANDãO CARDOSO	44766591	28/7/1988	0	NÃO
DOUGLAS PONTES MASSULO	25853676-7	11/5/1977	0	NÃO
DULCINéIA APARECIDA FERREIRA	352914348	30/3/1981	2	NÃO
EDIGILSON GALLO CRUZ	432917858	18/8/1981	0	NÃO
EDINILSON ANDRADE SANTOS	267807992	4/1/1973	1	NÃO
EDMAR JUSTINO OLIVEIRA	338250323	7/4/1980	0	NÃO
EDSON MARCOS DE OLIVEIRA	297168721	30/8/1979	2	NÃO
ELAINE GABRIEL DE MEDEIROS	26869579-9	14/8/1976	0	NÃO
ELISABETE FRUCTUOSO DE MORAES	20.944.256-6	10/1/1968	0	NÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

ESTELA DE FATIMA BIRELLO ANTAO	13378043	24/11/1960	1	NÃO
EVANIR DOURADO DE MELLO	12336425-5	22/5/1962	0	NÃO
FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	391605008	17/12/1981	1	NÃO
FABIO TAMAI BARROS	330655589	19/9/1979	1	NÃO
FERNANDA DANIELLE COSTA PEDROSO	447757490	31/8/1989	0	NÃO
FRANCIELI SPANIOL	344958589	9/3/1983	0	NÃO
FRANCISCO MARCIANO RAMOS PEREIRA	10477090-9	19/5/1962	0	NÃO
GÉLICA TAMARA DO NASCIMENTO LEITE	48557305-2	13/6/1985	0	NÃO
GENILTON PEREIRA DOS SANTOS	397809694	24/4/1983	0	NÃO
GIOVANA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	401510323	20/12/1986	0	NÃO
GISELLE PORFIRIO DE BARROS	438568301	26/12/1983	0	NÃO
ISAAC PEREIRA DA SILVA	303596399	9/3/1979	0	NÃO
ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	19.769.613-2	30/3/1967	2	NÃO
IVO ORTIZ DE CAMARGO JUNIOR	22675876X	18/6/1972	2	NÃO
JAQUELINE VILAR ALVES	7539578	23/2/1982	0	NÃO
JOAO ANTONIO DE CAMARGO JUNIOR	402937181	20/11/1984	0	NÃO
JOãO CHAGAS DA SILVA	427880853	27/5/1985	0	NÃO
JOãO PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	30236826-7	19/6/1981	0	NÃO
JOELSON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	29717888-X	15/2/1979	0	NÃO
JOICE TALITA DA SILVA	411720399	21/7/1986	0	NÃO
JôMINI ALBERTO GOMES DE ALMEIDA	41979795-6	2/9/1988	0	NÃO
JOS REINALDO PEDRO	23745448	23/2/1970	3	NÃO
JOSE BASTOS NETO	229493063	22/12/1974	2	NÃO
JOSé LUIZ DE MACEDO	43406340X	18/2/1983	1	NÃO
JOSé PAULO GENTILINI MENDES JUNIOR	289328585	22/8/1980	1	NÃO
JOSEFA DAVI DA SILVA	19469668	20/9/1967	0	NÃO
JOSIANE PACHECO NEVES	485925242	11/8/1985	1	NÃO
JULIANO AMADIO	30231541X	13/4/1979	1	NÃO
JULIO CESAR GONçALVES	22451686-3	5/10/1969	1	NÃO
KATARINA CHAMBRE	327792826	19/8/1986	0	NÃO
KILDER LOBO DE ANDRADE PRADO	353714756	30/4/1987	0	NÃO
KLEBER LUIS ALVES GONçALVES	411722025	7/2/1988	1	NÃO
LAERTE MOREIRA BUENO DA SILVA	46867358	14/3/1990	0	NÃO
LAIANE DA CRUZ LEAL	34325048-2	23/10/1981	0	NÃO
LARISSA KELLY ARAUJO ROLIN	3427019105	5/10/1987	0	NÃO
LARYANA CLEUCY APARECIDA AGOSTINHO	410876471	29/12/1987	0	NÃO
LEONARDO BARRETO ALMEIDA	420334749	16/5/1986	0	NÃO
LETíCIA AMéLIA DA SILVA	42577684	14/11/1983	0	NÃO
LILIAN APARECIDA PEçANHA ROSA	26714641-03	3/5/1976	0	NÃO
LOURDES RAMOS DE SOUZA	40.371.334-1	20/2/1985	0	NÃO
LUCAS DE SOUZA BUENO	290299263	12/7/1978	0	NÃO
LUCEDIR DE OLIVEIRA SANTOS	22531588-9	20/11/1968	0	NÃO
LUCIA NAOMI YAMAMOTO	3226676411	29/10/1979	1	NÃO
LUCIANO RIBEIRO DE OIVEIRA	451773780	2/8/1983	0	NÃO
LUCIENE DE OLIVEIRA	372703598	18/9/1981	0	NÃO
LUCILEIDE BARBOZA DE LEMOS	46771165	4/11/1989	0	NÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

LUCILIANA VIEIRA	192648986	30/5/1964	3	NÃO
LUIS ANTONIO DA SILVA	223713429	3/8/1972	2	NÃO
LUIS FERNANDO DE MIRANDA	67503052	10/5/1964	0	NÃO
MANOEL MILTON DA SILVA	377170379	16/9/1975	0	NÃO
MARCELO APD. DA SILVA	307263770	21/5/1979	1	NÃO
MARCOS ROBERTO BORTOLOTE	18519521-0	15/6/1970	3	NÃO
MARDONIO PEREIRA BISPO	34528463-X	2/11/1974	1	NÃO
MARIA JOSé DOS SANTOS	18857081 0	19/3/1961	1	NÃO
MARINALDO PEREIRA DE CARVALHO	4087039	4/4/1970	1	NÃO
MARINI AMARO DA SILVA	28746639-5	28/2/1972	0	NÃO
MARIO CESAR MANDUCA	18519509X	24/12/1968	2	NÃO
MAURICIO ALVES DO ESPIRITO SANTO	28339219	13/8/1981	0	NÃO
MAURICIO DE TOLEDO SIQUEIRA	292488191	8/10/1978	2	NÃO
MAX CHINKITI WATANABE	25342379-X	9/5/1974	0	NÃO
NILSON ALVES PEREIRA	13943484	20/8/1989	1	NÃO
PATRíCIA CAETANO DA FONSECA	40.231.144-9	26/12/1989	0	NÃO
PATRICIA MARIA DOS SANTOS BUENO	411910176	25/2/1988	0	NÃO
PATRICIA MARINHO COSTA	42330556-6	7/12/1985	0	NÃO
PAULO HENRIQUE NUNES MACHADO DE CAMPOS	408724821	21/4/1985	0	NÃO
PEDRO DE FONTES RANGEL NETO	41.191.060-7	10/4/1987	0	NÃO
PRíSCILA GEORGEA VELOSO	273895229	30/12/1971	0	NÃO
RICARDO AUGUSTO PINHEIRO	25062919/7	23/7/1976	2	NÃO
ROBERTO CESAR PINHEIRO	416.352.571	30/6/1982	0	NÃO
ROBERTO TORICELLI	29.873.407-2	11/6/1978	2	NÃO
RODRIGO CESAR GOMES	225699953	25/2/1978	0	NÃO
RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	41578753-1	13/10/1983	0	NÃO
RODRIGO MODRO DA SILVA	40055718	24/1/1986	0	NÃO
ROGERIO DE OLIVEIRA MIGUEL	22655238X	2/3/1974	1	NÃO
ROSANA APARECIDA MAZZOLA	24.599.497-X	13/3/1959	0	NÃO
ROSANE TONDO	39788183-6	6/1/1960	0	NÃO
SABRINA JOSEANE PINTO	343248384	1/5/1985	0	NÃO
SAMUEL JOSé DA SILVA	424015791	9/7/1984	0	NÃO
SAMUEL MARCOS FERREIRAMELO	362783676	14/5/1972	0	NÃO
SARA CRISTINA SANTOS CASTRO	276475884	3/6/1977	2	NÃO
SILVANA DIAS DE SOUSA ARANTES	337303794	14/7/1978	0	NÃO
SILVANA GERALDO	234891683	14/10/1972	0	NÃO
SILVIA ROBERTA PIRES DOS SANTOS	408163951	14/4/1983	0	NÃO
SUELEIDE GONçALVES DA SILVA BARBOSA	7374747	13/8/1979	0	NÃO
TAMI ALFONSI VELOSO	336640651	16/6/1979	2	NÃO
TEREZINHA APARECIDA LOPES E SILVA	35152703	6/11/1984	1	NÃO
THIAGO LEME BRISOLA	427482318	30/12/1986	0	NÃO
THIAGO LUIZ ALVES DE ALMEIDA	42973977	12/5/1983	0	NÃO
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	307802334	8/2/1981	1	NÃO
VANáDIO NUNES DE SOUZA	402618907	12/7/1984	0	NÃO
VANDERLEI DUARTE PEREIRA	275431745	28/4/1977	1	NÃO
VIVIANE FALCOCHIO	343248359	16/7/1983	0	NÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

WAGNER ANDRE BOMFIM MOREIRA	23791710-5	28/9/1971	2	NÃO
WAGNER FARO THENóRIO	33.498.453-1	12/1/1979	1	NÃO
WANESSA DA SILVA LUCAS	42534144-6	26/7/1984	0	NÃO
WILLIAM CARLOS SALES BRIEGA	25261846-4	6/12/1975	1	NÃO
WILLIAM SAMPAIO	216916124	8/1/1978	1	NÃO
WILSON CARLOS GONZALES	22207537-5	17/1/1974	0	NÃO
WILSON JOSE ALVES	M8826336	15/6/1977	0	NÃO

Relação de Inscritos - **Cargo: 3.01 - FARMACÊUTICO**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
ALINE DANIELLE COELHO ALVAREZ	445154123	25/5/1989	0	NÃO
ANDRé PEREIRA DE OLIVEIRA	26714426X	4/5/1976	1	NÃO
ANGéLICA DA SILVA SANTOS	34051474-7	10/8/1982	0	NÃO
ANITA DIAS LOPES	8787527	6/2/1983	0	NÃO
ARTIDONIO JOSE DOS REIS	27506444X	24/8/1977	2	NÃO
BRUNO ANTONIO GRUNWALD MANCINI	41216033X	6/10/1988	0	NÃO
CAMILO MARQUES DA SILVA	12420572	2/3/1960	1	NÃO
CAROLINA ADELAIDE RAMOS	469217029	29/8/1990	0	NÃO
CAROLINA BERNARDI STEFANI	267695676	27/12/1977	1	NÃO
CATIA MISSAE NISHYAMA BRESSAN	228429559	22/10/1973	0	NÃO
DANIELA TUFFANI DA SILVA	225334306	16/3/1972	0	NÃO
DEBORA CRISTINA GIRALDI	275832223	26/9/1981	0	NÃO
DéBORA HUMMEL BAHIA	344540662	14/3/1988	0	NÃO
EDVâNIA CRISTINA DO NASCIMENTO MOURA	32.484.793-2	22/12/1977	1	NÃO
ELCINEIDE MARIA DA SILVA COSTA	34050835-8	3/3/1983	1	NÃO
FELIPE APARECIDO ESTEVAM	40.448.667-8	29/12/1983	0	NÃO
FLáVIA BORGES DA SILVA ABREU	46954859-9	6/9/1989	0	NÃO
GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI	400536183	15/1/1987	0	NÃO
GERSON KAZUYUKI SASAOKA	915009	9/5/1978	0	NÃO
GILBERTO NAOHIKO MIYADA	83851355	9/12/1963	2	NÃO
HYRIS RIBEIRO NOGUEIRA	M-07 051 627	17/9/1974	2	NÃO
INAê MOREIRA	404485078	23/3/1986	0	NÃO
JACQUELINE VERDI GRANADO	19.264.631	31/8/1967	0	NÃO
JAQUELINE VANÇATO SILVA	439287078	19/9/1983	0	NÃO
JOãO TEIXEIRA RODRIGUES	14967417	28/8/1961	2	NÃO
JOICE DE SOUZA OLIVEIRA	34326349X	11/7/1982	1	NÃO
KATIA EDILAINE PINHEIRO	419800372	19/3/1983	1	NÃO
KIRLLIAN SOARES DE SOUZA	28187525-X	12/10/1973	0	NÃO
LAUDICéIA RODRIGUES DE SOUZA	20.030.732-0	28/10/1970	1	NÃO
LEIDIANE DIAS BARROS	416348634	25/3/1988	0	NÃO
LINCOLN TIAGO DE OLIVEIRA	33304115-X	16/10/1981	0	NÃO
LUANA APARECIDA SALVADOR	404484876	13/5/1986	0	NÃO
LUCIANE KOHAMA SATO TOMAZ	127501794	5/6/1968	2	NÃO
LUCIENE RIBEIRO XAVIER	52.535.924-2	17/11/1974	0	NÃO
MARCELA DE SOUZA	451759606	23/6/1987	0	NÃO
MARCIA AKIKO MIYADA	179899971	7/9/1966	2	NÃO
MARCIO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	20944270	8/2/1969	1	NÃO
MARCOS ANTONIO VILLAçA	14539513	21/3/1963	0	NÃO

Bom Jesus dos Perdões

MARIA DONIZETE CARDOSO	9.493.187	28/12/1956	0	NÃO
MARIA IZABEL YUMI TSUKADA	331333156	12/4/1978	0	NÃO
MARIA JOSE MARIANI	17943223	23/3/1966	0	NÃO
MARIANA CABRAL DE LIMA	428596538	2/2/1988	0	NÃO
MAURICIO DE FREITAS CRAVEIRO	8879943	14/5/1957	2	NÃO
MICHELLE ZAMPROGNO FACINE	1708474	24/2/1981	0	NÃO
MONIQUE MAYUMI MORISHITA PINHEIRO	32.269.251-X	24/9/1988	0	NÃO
NAJARA CAROLINA RODRIGUES LEITE	284628207	31/10/1984	1	NÃO
NATÁLIA APARECIDA GONÇALVES	331328586	5/12/1982	0	NÃO
PATRICIA BATISTA PEçANHA	338119140	29/5/1981	0	NÃO
PATRICIA RODRIGUES ROMERA	329905661	13/10/1980	0	NÃO
PAULA PILAR OLIVEIRA	34.434.408-3	28/10/1987	0	NÃO
PAULO ROBERTO DA SILVA	245156148	9/10/1972	1	NÃO
PAULO SERGIO DAVID DE MORAES	30362442-5	27/11/1978	0	NÃO
POLLYANA CARDOSO MARTINS	10745445	13/2/1986	0	NÃO
RAMON LUCAS COSTA SANTOS	32268410-9	5/8/1988	1	NÃO
REGINALDO SIMOES FILHO	41980045-1	22/3/1983	0	NÃO
RENATO Y. P. KINOSHITA	402620355	29/1/1983	0	NÃO
RODOLFO CUNHA DE SOUZA	453916120	3/1/1987	0	NÃO
ROGéRIO DE FREITAS NOGUEIRA	11325163	8/6/1979	0	NÃO
RONALDO RIBEIRO LEITE JUNIOR	MG 12162179	31/8/1981	1	NÃO
SáVIA MARIA DE PAIVA BARROSO	SSPMG 1379275	29/1/1986	0	NÃO
SILMARA FERNANDA PEREIRA	12441676	5/11/1981	1	NÃO
TACIANE ANDRADE RIZZATO	268491240	2/1/1980	0	NÃO
TATIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	42757821-8	25/1/1983	0	NÃO
THIAGO BRESSAN	M7759409	2/12/1976	0	NÃO
TICIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	308822444	8/11/1979	0	NÃO
VANESSA MELLO DE VASCONCELOS	411721070	29/8/1983	0	NÃO
VICTOR JOSé AMARAL DE LUNA	339140057	27/9/1981	0	NÃO
WANDERLÉA DE SOUZA BIAGI	237817871	11/10/1979	1	NÃO
WILSON ALMEIDA DOS SANTOS	249197649	6/4/1975	0	NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2010

Relação de Inscritos - **Cargo: 3.02 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
GISELE DE PAULA E SILVA	18659191-3	26/5/1970	1	NÃO
IUUKI TAKASAKA	30311171-9	18/4/1980	0	NÃO
THAIS HITOMI TANNO	304024089	1/11/1981	0	NÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

Relação de Inscritos - **Cargo: 3.04 - MÉDICO PLANTONISTA**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
CONRADO ANTONIO VASSELAI	32222262X	13/6/1980	0	NÃO
MARCOS FERNANDO QUINTA REIS	8984708-8	26/12/1958	1	NÃO
MARCOS NASCIMENTO E SILVA	6812029	6/3/1974	0	NÃO
MAXWELL VALENTINO FERREIRA	83522499	12/4/1956	1	NÃO

Relação de Inscritos - **Cargo: 3.05 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME	R.G.	DATA DE NASC.	FILHOS	DEFIC.
ABILIO BARBOSA	18975870	16/4/1966	2	NÃO
ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS	23 037 199-1	30/11/1970	2	NÃO
ADRIANA CARDOSO GOMES DE FREITAS	19610904-8	8/12/1970	2	NÃO
ADRIANA ELEUTERIO	212846048	19/11/1974	2	NÃO
ADRIANA MORAES SANTOS DE OLIVEIRA	354110433	17/1/1974	3	NÃO
ADRIANA OLIVEIRA TOMé QUEIROZ	40592034-9	27/5/1982	0	NÃO
ALESSANDRA BARBOSA RAMOS	45491690-5	10/5/1985	1	NÃO
ALEX SANDRO MARIANO LEMOS	412726841	12/6/1984	0	NÃO
ALINE ABRAHãO CARVALHO DUARTE	41160384	2/1/1984	1	NÃO
AMANDA APARECIDA DAS NEVES	41.172.097-1	30/3/1984	0	NÃO
AMANDA MIRANDA TEBECH	453745970	9/1/1989	0	NÃO
AMéLIA NOGUEIRA DA SILVA NASCIMENTO PAULINO	163381318	5/9/1961	0	NÃO
ANA ALINE POLONI	43.054.051-6	30/7/1986	0	NÃO
ANA CLAUDIA MAIOLI OLIVEIRA	24811704-X	23/10/1974	2	NÃO
ANA MARIA TEODORO DA SILVA BUENO	18975880-6	17/10/1966	2	NÃO
ANA PAULA DO PRADO HONORATO	408153751	6/12/1982	1	NÃO
ANA RAQUEL VASCONCELOS E SILVA	33912240-7	16/5/1983	0	NÃO
ANDRÉA DE MOURA BRITO	25.279.264-6	13/5/1974	2	NÃO
ANDRéIA APARECIDA CORRêA DA SILVA	350689386	31/7/1985	0	NÃO
ANDRÉIA APARECIDA PEREIRA	37351924-2	31/8/1981	1	NÃO
ANTONIA JOELMA GARCIA DE OLIVEIRA	352769531	5/9/1978	0	NÃO
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	417392801	28/3/1987	0	NÃO
CAMILA MARIA GIACOMINI DE OLIVEIRA	338123544	22/6/1987	0	NÃO
CAROLINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	292358362	25/1/1978	4	NÃO
CáSSIA ANDRéIA TOSHIE NAKAJIMA	267144647	25/1/1975	1	NÃO
CáSSIA APARECIDA ALVES PEREIRA	251623610	16/8/1975	2	NÃO
CASSIA YUMI NOTOYA CARDOSO	346128663	27/9/1983	1	NÃO
CELIA REGINA BONILHA	13570567	10/4/1962	0	NÃO
CELIA RIBEIRO DOS SANTOS	149966258	2/3/1964	1	NÃO
CHRISTIMARY PAULA BUENO	32853155-8	26/2/1979	2	NÃO
CINTIA FERNANDA DA CONCEIçãO	41160377-2	6/8/1988	1	NÃO
CíNTIA PASSOS DA SILVA	400253057	8/1/1987	0	NÃO
CLAUNICE PELEGRINO	16.337.355	3/9/1960	0	NÃO
CRISTIANE ALVES THALES	M7476508	17/1/1973	1	NÃO
CRISTIANE AP DE CARVALHO MARTINS	10582355	20/1/1978	2	NÃO
CRISTIANE DE SOUZA BORSOTTI	32894878-0	1/2/1982	1	NÃO
CRISTIANE DOS SANTOS MORAES	350590229	15/3/1983	2	NÃO
CRISTIANI LOPES PINHEIRO	33811852-4	7/12/1984	0	NÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

CRISTILENE RAYANA DOS SANTOS	467605701	12/3/1990	0	NÃO
DANIELA BAGATTINI SOUZA BUENO	234613154	4/11/1971	3	NÃO
DANIELA DE FATIMA GONÇALVES	41450799-X	6/8/1984	0	NÃO
DANIELAPACE DEVISATE	22556055	20/7/1971	1	NÃO
DANIELE APARECIDA LOPES	340546360	21/6/1983	0	NÃO
DANIELE DE OLIVEIRA FLóRIDO FONTANA	32894864-0	17/5/1983	0	NÃO
DANIELE MANEA FELIPPE	29.718.144-0	22/3/1975	0	NÃO
DAYANE APARECIDA PEçANHA	338118986	26/12/1983	1	NÃO
DÉBORA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA MENDONÇA	26426468X	7/8/1972	1	NÃO
DEUSY APARECIDA MAEDA	8491036-7	5/5/1958	0	NÃO
EDICLEIA GONçALVES CORDEIRO BRANDAO	331209020	22/5/1962	2	NÃO
ELAINE APARECIDA ANDRADE DE CAMARGO	28.673.118-6	2/9/1975	2	NÃO
ELAINE MARIA RIBEIRO DE MOURA	44.890.697-1	4/2/1989	0	NÃO
ELIANE APARECIDA BALDIN ROSA	264810922	21/2/1973	1	NÃO
ELIANE BELMONTE CAVALHEIRO	16221641	16/7/1963	0	NÃO
ELIENE DE SOUZA TOBINAGA	36 994 452 5	7/8/1975	2	NÃO
ELIETE DE OLIVEIRA CAPITãO	20953502-1	25/3/1968	1	NÃO
ELISANGELA JESUS DA SILVA CARMO	328946746	25/12/1980	3	NÃO
ELIZABETE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	982.556	16/6/1978	0	NÃO
ELVIRA HELENA BUENO	13892792	15/5/1962	1	NÃO
ESTELA MARA DOS SANTOS MESSIAS	45.795.932.0	27/9/1988	0	NÃO
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	339122560	26/6/1978	1	NÃO
FABíOLA GIARDINI	42190807-5	30/6/1980	1	NÃO
FERNANDA APARECIDA DE MORAES	450806583	7/3/1988	0	NÃO
FERNANDA GONÇALVES DE GODOY	16.619.118-8	30/4/1966	0	NÃO
FERNANDA MARIA PINTO DE PAIVA	34.224.763-3	28/1/1985	0	NÃO
FLáVIA DO PRADO MARTINS	2506288452	19/10/1972	3	NÃO
GISELI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	41172127-6	12/9/1983	0	NÃO
GISLAINE SILVA CAMARGO	43808483-4	5/7/1986	0	NÃO
GISLENE RODRIGUES ALVES ROCHA KOSIKOVSKI	17118573-0	12/5/1966	0	NÃO
GISLENE TEIXEIRA BATISTA	448261777	16/8/1988	1	NÃO
HELENA APARECIDA DA SILVA	242349572	24/12/1971	0	SIM
HEROS HENRIQUE FIORELINI DE OLIVEIRA	449212774	2/1/1989	0	NÃO
HOSANA DOS SANTOS RODRIGUES	32631472	15/7/1979	0	NÃO
ILANEA MARIA BARBOSA	29506207-1	16/11/1977	3	NÃO
IONE BEZERRA DA SILVA ROMÃO	22674193X	2/4/1971	2	NÃO
JANICE VIEIRA DE LIMA	584.920 - SSP.	8/8/1957	0	NÃO
JESIANE CRISTINA DOS SANTOS FROIS	40.678.348-2	6/9/1980	0	NÃO
JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE COSTA	252365677	13/1/1972	2	NÃO
JÚLIA MIEKO INUI HIGASI	8379641-1	16/11/1957	1	NÃO
KATY REGINA CARVALHO DA SILVA	40898336 X	28/10/1984	0	NÃO
KELLY MARA GODOI	411018668	11/10/1983	0	NÃO
KENIA CRISTINA BORDINI	MG-7.237.071	3/7/1973	0	NÃO
LAZARA APARECIDA GONÇALVES	16250008	3/4/1963	0	NÃO
LENICE BUENO PECANHA NOGUEIRA	7467336	24/3/1955	0	NÃO
LEONOR APARECIDA BUENO	14468669	15/10/1955	0	NÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

LETICIA ALVES FARTO BATISTA	399369430	29/5/1987	0	NÃO
LUCIANA ANDRADE GUEDES REIS	30669707-5	27/12/1982	0	NÃO
LUCIANA DE MORAES	34270223-3	7/11/1985	0	NÃO
LUCIANA GABRIELA DOS SANTOS CARVALHO	408984405	22/1/1979	2	NÃO
LUCIANA GISELE DOS SANTOS	34224840-6	4/7/1984	1	NÃO
LUCIANA GOUVEIA CARVALHO DE ALENCAR	302769304	13/4/1982	1	NÃO
LUCIANA MALAGUTTI MONTI TRAJANO	34961030-7	18/5/1985	2	NÃO
LUCIANA MARIA ALBANEZ FERREIRA LUSCRI GOMES	78425803	14/10/1956	1	NÃO
LUCIANE GONTIJO MARTINS PAOROSO	26178301-4	25/6/1972	1	NÃO
LUCIANO CREVATIN DE ANDRADE	18281029	30/10/1971	1	NÃO
LUCILENE APARECIDA GONçALVES DA SILVA	342707255	22/12/1983	1	NÃO
LUCIMAR PINTO	343660192	18/12/1975	2	NÃO
LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA AZEVEDO	307874011	8/2/1979	1	NÃO
MARA SOLANGE DE OLIVEIRA	18802876	27/6/1961	1	NÃO
MARCIA DAS GRAÇAS VIANA GONÇALVES	28481213-4	25/11/1973	1	NÃO
MARCIA REGINA DOS SANTOS CINELLI BARROS REBELLO RAGGIO	30.608.966-X	5/11/1971	2	NÃO
MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA CASTRO	329994384	7/5/1978	0	NÃO
MARIA ANGÉLICA DE SOUZA CARVALHO	26178465	6/5/1973	2	NÃO
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BUENO	118914546	18/9/1958	0	NÃO
MARIA CAROLINA MARTINS FREIRIA MESQUITA	364625909	14/9/1986	0	NÃO
MARIA CELINA GLERIANI	13117958-5	11/2/1964	1	NÃO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	127495393	11/12/1956	0	NÃO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA	20487872	9/11/1968	2	NÃO
MARIA GORETE MARQUES RIBEIRO	24813103-5	27/10/1973	1	NÃO
MARIA HELIA ALVES	343256563	24/9/1984	0	NÃO
MARIA JOSé CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	340516483	25/7/1980	2	NÃO
MARIA LUZIA BEZERRA DA SILVA	1.556.510	17/9/1975	0	NÃO
MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	322221432	10/2/1979	0	NÃO
MARIA ROSELUCIA RODRIGUES DA SILVA	212308154	9/12/1967	2	NÃO
MARIANA CORRêA WILLIANS	29629935-2	21/11/1985	0	NÃO
MARIANA NOGUEIRA ROGÉRIO	412160912	29/4/1987	0	NÃO
MARINA CABRAL ROQUE	23.906.163-9	17/5/1963	0	NÃO
MARISA DABBUR	37697522-2	8/11/1951	0	NÃO
MARISA ESTELA ALVES RAMOS	28238523X	7/5/1976	1	SIM
MARLENE	124311611	30/4/1960	1	NÃO
MICHELE LIVIA SIMõES	322672624	27/5/1980	0	NÃO
MICHELE RODRIGUES ROCHA	352779172	12/6/1987	0	NÃO
MIRIAM KELLI DE OLIVEIRA PASSOS	353726862	1/7/1985	0	NÃO
NAIR DE FATIMA RAMOS LIMA	8188454	13/9/1953	0	NÃO
NEUSA MARIA DOS SANTOS CORTEGOZO	18163353-X	7/7/1965	0	NÃO
PALOMA APARECIDA DE MORAES	40815440-8	30/11/1984	0	NÃO
PAMELA CRISTINA MATHIAS	412160481	27/5/1988	0	NÃO
PAMELA ROBERTA LUIZ	408981672	31/1/1986	0	NÃO
PAOLA FERNANDES BAPTISTA ESTASI	41160117-9	11/3/1983	1	NÃO
PATRICIA APARECIDA BUENO PINHEIRO	41216240-4	21/7/1982	0	NÃO
PATRICIA CESILLA DE CAMPOS	33221977-X	12/8/1980	1	NÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de setembro de 2010 - nº 1206 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PATRíCIA NORIKO INUI	41.232.969.4	14/9/1984	0	NÃO
PRISCILA GIMENEZ POSCAI BARBOSA	271309635	20/8/1981	1	NÃO
RAFAELA GONçALVES	447963624	30/6/1989	0	NÃO
RAQUEL GASPAR	282382598	20/12/1975	0	NÃO
RAQUEL LOPES FERREIRA	15266808	28/7/1962	1	NÃO
REGIANE ADALGISA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	41.267.210-8	31/8/1984	1	NÃO
REJANE GERUSA SILVA BUENO DE SOUZA	28238778-X	7/4/1975	1	NÃO
REMONILZA FERNANDES FIORELINI	252986209	6/1/1975	2	NÃO
RENATA DOS SANTOS PIRES ISAIAS	44798223-0	12/6/1989	0	NÃO
RITA DE CÁSSIA MIRANDA SANTOS	6005487	6/12/1970	2	NÃO
ROBERTA APARECIDA VIANA GONçALVES	411599732	8/10/1982	1	NÃO
ROBERTA CORRêA PINHEIRO SILVA	336637457	8/7/1981	2	NÃO
ROBERTA DE BRITO PAULINO PASSARELI	322672144	8/7/1982	1	NÃO
ROSANA CARMO DE ALMEIDA	15968731	16/7/1964	0	NÃO
ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	20.705.958-5	2/11/1969	1	NÃO
SANDRA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	340514188	11/7/1976	1	NÃO
SELMA APARECIDA DE CARVALHO RIBAS	363828515	10/11/1965	0	NÃO
SILVANA DA SILVA LIMA	22531578-6	10/8/1969	1	NÃO
SILVANA LUCIMARA DE ALMEIDA	342246811	27/2/1978	0	NÃO
SILVANA MARTINEZ DE ANDRADE	19390290	15/9/1962	0	NÃO
SILVANA SILVESTRE SENA SANTOS	301019915	7/5/1974	3	NÃO
SIMONE APARECIDA PIRES	30726383-6	26/10/1977	0	NÃO
SINDA MIGUELEZ RAPOSO MATURINO DOS SANTOS	115979554	2/11/1965	1	NÃO
SOFIA CECILIA BRAGA DA SILVA OLIVEIRA	209438332	30/4/1968	2	NÃO
SOLANGE CESáRIO REZENDE	37936736-1	15/2/1963	0	NÃO
SONIA REGINA MURCIA AURIEME	171704617	5/5/1965	1	NÃO
SUMARA APARECIDA DE SALLES	170838225	12/4/1969	1	NÃO
TALITA APARECIDA DA SILVA	451578004	8/5/1985	1	NÃO
TAMIRIS CRISTINA DA COSTA	408979653	14/9/1987	0	NÃO
TATIANA APARECIDA ARAUJO	41.159.651-2	29/10/1987	0	NÃO
TATIANA DE LOURDES ELIAS	400253549	15/8/1987	0	NÃO
TATIANE CORREA DE OLIVEIRA AGUILAR	290128808	25/10/1979	2	NÃO
TATIANE DIAS MARTINS	34438767-7	21/1/1981	0	NÃO
TATIANE ROBERTA DOS SANTOS	346121826	5/5/1984	0	NÃO
TATIANE SANTOS DE SANT´ANA	242899377	19/2/1985	0	NÃO
TEREZINHA APARECIDA DE MORAES	20487841	25/6/1967	0	NÃO
VALDA APARECIDA DOS SANTOS	23999154-0	6/12/1971	2	NÃO
VALDIRENE DE CáSSIA PEREIRA	26234259-5	14/3/1968	1	NÃO
VALERIA APARECIDA GARBELINI	209143985-2	12/6/1971	2	NÃO
VALéRIA MARIA VILASANTI SALGADO DA SILVA	16537937	6/11/1966	1	NÃO
VANDERLI DE FATIMA ALMEIDA	262343629	6/6/1974	0	NÃO
VANDERTâNIA MOURA SANTOS	429282291	3/10/1982	1	NÃO
VANESSA MORENO MARIA TESSARO	34224068-7	12/6/1985	2	NÃO
VANIA APARECIDA PEDROSO	262342492	4/10/1972	1	NÃO
VANIA DIAS DA SILVA	273990950	31/10/1974	0	NÃO
VERA CRISTINA AMERICO DA SILVA	20.284.867	20/9/1966	1	NÃO
VERA LUCIA PEDROSO DA SILVA	29029504-X	24/9/1970	0	NÃO
VIVIAN MARIA DEAK MARCELINO	230412154	13/1/1974	1	NÃO
WâNIA REGINA DE SOUZA PADILHA	20285125-4	22/7/1975	1	NÃO
ZULEIDE DOS SANTOS SOUSA	14938992-9	28/2/1960	0	NÃO